

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Bath da Tailândia	40,2000
Dólar Trinidad e Tobago	7,1606
Dinar Tunisino	2,4366
Lira Turca	3,2731
Novo Peso Uruguaio	33,8444
Hryvna da Ucrânia	27,9687
Rublo Russo	73,2286
“Bolívar Fuerte” Venezuela	11,3708
Zaire da República Democrática do Congo	1036,6700
Kuacha Zambiano	10,8245
Dinar Líbio	1,53045
Gourde do Haiti	66,5011
Novo Leu da Roménia	4,3670

15 de julho de 2016. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209741914

**Despacho (extrato) n.º 9470/2016**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 14192/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 3 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Catarina Reis Brito, com efeitos a 1 de julho de 2016, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

15 de julho de 2016. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209741233

**FINANÇAS****Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais****Despacho n.º 9471/2016**

A Portaria n.º 1295/2007, de 1 de outubro, que aprovou o modelo e as especificações técnicas da estampilha especial aplicável aos produtos de tabaco manufaturado, determinou também as regras relativas às formalidades a observar para a respetiva requisição, fornecimento e controlo. Nesta conformidade, as estampilhas especiais são vendidas pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda S. A., pelo montante correspondente ao preço unitário, a fixar anualmente por despacho, que deverá ainda estabelecer a cor de fundo da estampilha para o ano económico em causa.

Assim, nos termos dos parágrafos 3.º e 4.º do Capítulo I da Portaria n.º 1295/2007, de 1 de outubro, com a última redação introduzida pela Portaria n.º 329/2015, de 5 de outubro, e no uso da competência que me foi delegada ao abrigo do Despacho n.º 3483/2016, do Ministro das

Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, determino:

1 — Para o ano económico de 2017, mantém-se o montante correspondente ao preço unitário da estampilha especial para os produtos de tabaco manufaturado previsto na Portaria n.º 67-A/2016, de 4 de abril.

2 — A cor de fundo da estampilha especial para os tabacos manufaturados, referente ao ano económico de 2017, é o cinzento.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

209743712

**Autoridade Tributária e Aduaneira****Aviso (extrato) n.º 9193/2016**

Por despacho de 9 de junho de 2016 do Subdiretor-Geral, por delegação de competências da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção e da Justiça Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo, a seguir indicadas:

**Inspeção Tributária**

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 1 . . .	Maria Margarida Conceição Pinheiro.	01.01.2016	31.12.2016
Equipa 2 . . .	Regina Neves Pires Maciel Afonso.	01.01.2016	31.12.2016
Equipa 3 . . .	Paulo José Sá Machado . . . .	01.01.2016	31.12.2016

**Justiça Tributária**

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Eq. Justiça. . .	Susana Isabel Lacerda Fiúza	01.01.2016	31.12.2016

24 de junho de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209735394

**Aviso (extrato) n.º 9194/2016**

Por despacho de 5 de julho de 2016 do Sr. Subdiretor-Geral, Damasceno Dias, por delegação de competências da Sra. Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho na Justiça e Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Beja, a seguir indicadas:

Área de atividade	Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
			Início	Fim
JT	Apoio à Representação da Fazenda Pública e Justiça Tributária.	João Francisco Efigénio Palma . . . . .	01.01.2016	31.12.2016
JT	Gestão de Créditos Tributários . . . . .	José Carlos Panaca Ferreira Lima . . . . .	01.01.2016	31.12.2016
IT	Equipa B ou Equipa 2 . . . . .	Ana Maria Pascoalinho Martins Sousa . . . . .	01.01.2016	31.12.2016
IT	Equipa A ou Equipa 1 . . . . .	Fernanda Maria Costa Soudo Alturas . . . . .	01.01.2016	31.12.2016

7 de julho de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209735264

**Aviso n.º 9195/2016**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP)

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despacho de 24 de maio de 2016 da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário*